

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – CONTRATO Nº 003/2022...

DECRETO

DECRETO Nº 010/2022.....
DECRETO Nº 011/2022.....



REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71**

REPUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Esplanada – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 210/2021, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das diversas secretarias do município de Esplanada – Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 10.02.2022 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com. Esplanada – BA, 28.01.2022. Rogério Ahmad Souza – Pregoeiro Oficial.



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – CONTRATO Nº 003/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
CONTRATOS Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 278/2021**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

1001/1401/1302/1502/1801 2003/2048/2017/2026 3.3.90.39.00
150000/16600000/15001002/16000000/15001001/15400000 e 0170400

Contrato Nº **003/2022**. Fornecedor: **DKL PATRIMONIAL EIRELI** com valor estimado de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, CNPJ 19.840.619/0001-32. Data: 03/01/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO Nº 010/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 010 DE 2022

Altera a composição dos membros da Comissão de Avaliação e Destinação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF no município de Esplanada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e,

Considerando a necessidade de realizar os estudos necessários para levantamento das informações sobre os recursos oriundos do Precatório do FUNDEF;

Considerando a necessidade da aplicação dos critérios previstos para a concessão desses recursos, bem como a forma de viabilizar essa concessão e

Considerando a importância em agilizar os procedimentos legais e burocráticos relativos a essa concessão, inclusive para minimizar os prejuízos aos servidores do Magistério Público Municipal, decorrentes do Estado de Calamidade Pública provocada pela pandemia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Avaliação e Destinação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF no município de Esplanada.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros abaixo instituídos, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Administração; Poder Legislativo Municipal; Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CASC/FUNDEB, APLB- Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Núcleo Esplanada) e o SIDSERME – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esplanada.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juciara Pereira dos Santos

Suplente: Selma Souza Gões

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Titular: Carlos Eduardo Soares da Silva

Suplente: Aline dos Santos Bárbara

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Isla Mirela Matos Severo

Suplente: Ariane de Souza Santos

IV – Representantes do poder Legislativo Municipal:

Titular: Rosemary dos Santos

Suplente: Alvirene de Souza Oliveira Brito

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Délio Santos da Silva

Suplente: Lúcia Carla Cândido de Menezes Andrade

VI – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS

Titular: Domingos Palmeira dos Santos

Suplente: Vagner Luiz de Araújo

VII – Representantes da APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Núcleo Esplanada):

Titular: Frede Dantas de Carvalho

Suplente: Mário Sérgio Santos de Souza

VIII – Representantes do SINDSERME Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esplanada:

Titular: Edilania Aguiar Ferraz

Suplente: Marcelo Magalhães

Art. 3º. Os atos realizados pela Comissão de Avaliação e Destinação dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF serão apresentados ao Gestor Municipal sob a forma de relatório, para análise e deliberação final.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário, em especial ao decreto de nº 196 de 19 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO Nº 011/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 011/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais e atendimento ao público como medida temporária de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), durante o período de 72h, no âmbito territorial do município de Esplanada Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Coronavírus;

CONSIDERANDO que no Município de Esplanada ocorreu um aumento do número de casos de Coronavírus confirmados, cabe à Administração Pública adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do seu território;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

DECRETA:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ – 13.885.231/0001-71

Art. 1º. Fica estabelecida a suspensão das atividades administrativas presenciais bem como as voltadas para o público no âmbito das repartições públicas municipais pelo período de 72h (setenta e duas) horas, visando evitar ou reduzir a exposição dos agentes públicos, frequentadores e/ou usuários aos riscos de contágio pelo coronavírus.

Art. 2º. Fica instituído o trabalho remoto durante o prazo previsto no art. 1º, ressalvando-se, as atividades essenciais.

Art. 3º. As determinações desse Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com a orientação da Vigilância Sanitária, e demais recomendações do Governo do Estado da Bahia ou Ministério da Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 31 de janeiro de 2022

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000